



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
3 - Pesca Artesanal no Brasil e a Realidade das Mudanças Climáticas		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
884 - Desenvolvimento de	089 - Aquicultura e Pesca	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.608.5801.20Y1.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA		
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis		
AÇÃO		
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço prestado (unidade)		1.000
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8
4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8
TOTAL:		230.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2
					230.000,000

TOTAL:			230.000,000
--------	--	--	--------------------

JUSTIFICATIVA		
O Amazonas e a Região Norte presenciou nesse ano de 2023 uma das piores estiagens das últimas décadas. As realidades enfrentadas por diversas comunidades pesqueiras em todo o país têm passado por mudanças constantes, enfrentando desafios como secas, cheias, salinização excessiva ou insuficiente, alterações nos cursos d'água, exclusão socioeconômica, política e cultural, entre outros. Com o intuito de abordar de maneira eficaz essas questões, o governo federal lançou, em 2 de agosto de 2023, o Programa POVOS DA PESCA ARTESANAL (Decreto nº 11.626). Este programa visa a implementação de ações planejadas e articuladas através de diversas políticas públicas, integrando esforços interministeriais e envolvendo estados e municípios.		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

O Programa POVOS DA PESCA ARTESANAL tem como objetivo concreto a promoção de políticas públicas em prol das comunidades de pesca artesanal no Brasil. Dentro dessa meta ampla, e com o intuito de proteger as pescadoras e pescadores diante das mudanças drásticas em seus territórios pesqueiros, decorrentes das alterações climáticas e dos processos socioeconômicos e históricos de expropriação, serão implementadas ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dessas comunidades.

Estas ações incluirão iniciativas de organização local, estímulo aos meios produtivos e apoio à saúde dos povos das águas. Além disso, serão promovidas políticas de apoio específicas para mulheres, juventude e pessoas idosas, bem como ações de assistência técnica, políticas culturais e o fortalecimento dos territórios pesqueiros artesanais.

Metas do Programa e da Emenda:

1. Desenvolver estratégias adaptativas da cadeia produtiva da pesca artesanal à mudança do clima na Região Norte;
2. Implantar estratégias de compensação aos pescadores artesanais em caso de interrupção da atividade por efeito de fenômenos climáticos, incluindo a construção de fundos;
3. Fortalecimento dos fóruns regionais de gestão pesqueira;
4. Levantamento e análise das mudanças na dinâmica pesqueira e ambiental, com o diagnóstico e prognóstico para mitigação dos impactos;
5. Disponibilização de infraestrutura para manipulação, conservação e disponibilização de pescados na pesca artesanal para impedir a interrupção da atividade em momentos críticos de fenômenos climáticos;
6. Fornecimento de energia elétrica para manipulação e conservação de pescados localmente, na região norte;
7. Discussão e implementação de formas adequadas de escoamento do pescado em regiões mais isoladas e/ou atingidas pelas mudanças da dinâmica das águas;
8. Cursos de capacitação de moradores das comunidades pesqueiras para atendimento na saúde e assistência social;
9. Fornecimento de material de consumo para serviços sociais e de saúde nas comunidades pesqueiras.
10. Fomentar pesquisas e iniciativas de extensão, que também valorizem os saberes tradicionais e a pesquisa-ação, voltadas às mudanças climáticas e suas consequências nas comunidades pesqueiras artesanais.
11. Aquisição de Kits, equipamentos, mobiliários, veículos, pequenas embarcações, e demais acessórios para apoio e manutenção da atividade da peca e aquicultura

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____